

TC 025.621/2006-2

Tipo de processo: Relatório de Auditoria

Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal - CEF

Responsável: Ajácio Gomes Wanderley
(CPF 001.214.504-14)

Interessado: Caixa Econômica Federal e
Departamento de Polícia Federal

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Transcorrido o prazo para atendimento das diligências objeto dos Ofícios 783/2015, 782/2015, 781/2015, 780/2015-TCU/SECEX-PB, constante às peças 97, 98, 100 e 102, sem que a Procuradoria da República na Paraíba, a Procuradoria da República no Município de Monteiro, a Procuradoria da República no Município de Sousa e a Procuradoria da República no Município de Campina Grande tenham se manifestado;
3. Reiterem-se os mencionados expedientes.

SECEX-PB - Assessoria, 17 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora